



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 26/GR/UFFRS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.033924/2022-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANDREIA JACOBO, Siape nº 1562863, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica, do *campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

**Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido da interessada ou no interesse da administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor